RESOLUÇÃO Nº 07/2016

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 7763 Pág. C-12
Edição de 21 / 12 / 16

Súmula: Introduz alterações nos arts. 8º e 274 da Resolução Legislativa nº 05/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara do Município de Ivaiporã - Estado do Paraná.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, por seu Presidente e Vereadores, submetem a análise e aprovação do Plenário do Poder Legislativo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 8º da Resolução Legislativa nº 05/2007, que instituiu o Regimento Interno da Câmara do Município de Ivaiporã/PR, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 8º** A Sessão Solene de Instalação da Legislatura será realizada no dia 31 de dezembro do ano que antecede a primeira sessão legislativa, com início às 19:00 horas, independentemente de número regimental." (NR)*

Art. 2º O art. 9º da Resolução Legislativa nº 05/2007, que instituiu o Regimento Interno da Câmara do Município de Ivaiporã/PR, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 9º** A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos por votação nominal, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura, salvo em se tratando de legislaturas diferentes, ainda que sucessivas." (NR)*

Art. 3º O art. 274 da Resolução Legislativa nº 05/2007, que instituiu o Regimento Interno da Câmara do Município de Ivaiporã/PR, passa a vigorar com a seguinte redação

*"**Art. 274**. O Prefeito e o Vice-Prefeito, tomarão posse na Sessão Solene de Instalação da Legislatura, nos termos do art. 8º desta Resolução, prestando o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, observar as leis e promover o bem-geral do povo ivaiporaense"." (NR)*

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, 13ª Legislatura, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário